

29.05.89

Nº 8

PRONTO ESQUEMA PARA "LEGALIZAR" GARIMPOS EM RORAIMA

O governo de Roraima vai comandar o processo de reorganização das áreas de garimpo, foi o que garantiu o governador Romero Jucá depois de falar pessoalmente com o presidente José Sarney, informa o jornal A CRÍTICA de Boa Vista de 12/3/89. Romero Jucá Filho foi presidente da Funai até 1988, quando foi nomeado governador de Roraima.

A comissão criada pelo governo para estudar a ordenação da questão garimpeira concluiu que essa atividade é viável e que nela já estão envolvidas 66 mil pessoas. De acordo com estatísticas levantadas por essa comissão, baseadas em dados oficiais transmitidos pela Receita Federal, a produção de ouro em Roraima atingiu, em 1988, a soma de 369 quilos em novembro, 466 em dezembro; em 1989, 758 em janeiro e 789 em fevereiro. Dados extra-oficiais, segundo o jornal, indicam uma produção bem maior, estimada entre 2.500 e 3 mil quilos mensais em média. Segundo Jucá, o relatório preparado por essa comissão servirá de base para os trabalhos que a Codesaima irá realizar para a "legalização" da atividade garimpeira. A Codesaima (Companhia de Desenvolvimento de Roraima), que estará coordenando todo o processo, é uma estatal estadual que há mais de dez anos pleiteia a abertura dos garimpos para a extração de ouro e cassiterita na área tradicionalmente ocupada pelos índios Yanomami.

O território tradicional Yanomami está hoje dividido em duas florestas nacionais (a de Roraima e a do Amazonas) dentro das quais 19 áreas indígenas descontínuas, criadas através da Portaria 250 de 18/11/88, foram reservadas aos índios. Como se sabe, a Constituição vigente proíbe a garimpagem em área tradicional indígena.

No entanto, de acordo com a Exposição de Motivos nº 8/89 que acompanha o recente Decreto 94.627 de 10/4/89 que dispõe sobre a realização de estudos para apoio, organização e desenvolvimento da atividade de garimpagem em forma associativa (exatamente o que Jucá está organizando agora em Roraima), **as atividades de exploração do sub-solo não são incompatíveis com o conceito de Floresta Nacional.**

Assim, através de um decreto claramente anticonstitucional, está

armado o esquema para "legalizar" a atividade garimpeira nas Florestas Nacionais no território Yanomami. Os garimpeiros passariam a atuar "legalmente", sob o controle da Codesaima.

Notícia do CORREIO BRAZILIENSE de 13/5/89 confirma isso, sob o título "Garimpeiro ilegal será expulso". Segundo a notícia, o Exército e a Polícia Federal planejam retirar os 50 mil garimpeiros que exploram "ilegalmente" áreas minerais do país, isto é, sem recolher tributos e não organizados em empresa nacional. Para o superintendente da Polícia Federal, Romeu Tuma, destaca a notícia, "garimpeiro tem que pagar imposto". Isso é tudo. Nenhuma menção é feita à área tradicional Yanomami onde os garimpos estão sendo "legalizados" e nem que isso representará o extermínio desse povo.

O próprio administrador local da Funai, Raimundo Nonato da Silva, já havia declarado em Boa Vista a O JORNAL (24/2/89) que considera justo que os garimpeiros sejam deslocados para as florestas nacionais, localizadas nos corredores entre as 19 "ilhas" saídas da recente demarcação. Dos direitos dos índios, porém, não se fala.

ENTE YANOMAMI URGENTE YANOMAMI URGENTE YANO

RETIRAR GARIMPEIROS: MISSÃO IMPOSSÍVEL?

Baseado em previsão feita por fonte militar, o DIÁRIO DO PARÁ de 19/3/89 noticia que a retirada dos 50 mil garimpeiros que invadiram o território Yanomami, em Roraima, está se transformando num difícil e pesado fardo para os órgãos públicos envolvidos e não deverá ser levada a efeito. Se depender do Exército a operação militar não será realizada, assegurou a fonte ao jornal.

Ainda segundo a notícia, o Exército não pretende lançar-se em novas empreitadas, marcado que está pelo desgaste ocorrido em outubro de 1988 na Companhia Siderúrgica de Volta Redonda (Rio), onde morreram três operários. Além disso, diz o jornal, o Centro de Comunicação Social informou não ter dinheiro para realizar a operação, declarando ainda desconhecer qualquer documento oficial do Ministério da Justiça pedindo tropas para o local. Num verdadeiro "jogo de empurra", um outro militar observou ao jornal que "isso é função da Polícia Federal".

Dez dias depois, o jornal A CRÍTICA de Boa Vista (10/3/89) informava que a Polícia Federal ainda aguardava uma resolução do governo para a retirada dos garimpeiros da área Yanomami, em Roraima. Contudo, alertava o órgão que mesmo sendo chamado a participar da operação não teria condições de realizá-la sozinho. Segundo o porta-voz do Departamento de Polícia Federal (DPF), tal empreitada só teria êxito se contasse com o apoio do Exército e de força estadual. Fonte do gabinete da direção geral do DPF informava ainda ao jornal que para a operação ser realizada o governo teria primeiro que vencer a resistência do governador de Roraima, Romero Jucá Filho, que defende a não retirada dos garimpeiros sob o argumento de que grande parte da população do Estado vive em função dessa atividade. Informa o jornal que levantamentos informais colhidos pela Polícia Federal indicam que

cerca de 60 por cento da economia local se alimenta do garimpo. Mais uma vez nenhuma referência é feita à situação dos índios Yanomami, habitantes tradicionais da área invadida pelos garimpeiros.

ENTE YANOMAMI URGENTE YANOMAMI URGENTE YANO

OS ÍNDIOS E O GENERAL

Em 19.04.89, Dia do Índio, o General Leônidas Pires, ministro do Exército, fez algumas declarações bombásticas sobre os índios brasileiros. Na opinião de Fernando Gabeira, ecologista e jornalista,

"O ponto a ser destacado é a afirmação de que não se pode tirar uma multidão de 40 mil pessoas das terras Yanomami. Isto mostra também uma certa fragilidade do nosso Exército que não teria condições de impor nenhum tipo de medida aos garimpeiros que conhecem bem a selva e estão dispostos a tudo." (O DIA, 21.04.89)

ENTE YANOMAMI URGENTE YANOMAMI URGENTE YANO

VENEZUELA EXPULSA GARIMPEIROS BRASILEIROS DE ÁREA HABITADA POR ÍNDIOS YANOMAMI

Brasil e Venezuela vivem tenso incidente diplomático em suas fronteiras, criado pela presença de cerca de três mil garimpeiros brasileiros que garimpam ouro ilegalmente nas margens do rio Orinoco e seus afluentes, no extremo sul da Venezuela, informa a FOLHA DE S.PAULO de 11/5/89. Há cerca de seis meses os garimpeiros ali instalaram 30 acampamentos e construíram três campos de pouso para aviões e helicópteros usados no transporte de equipamento de mineração, segundo o CORREIO BRAZILIENSE de 13/5/89.

As primeiras suspeitas de que também os rios venezuelanos poderiam estar sendo contaminados foram levantadas pela CCPY no Brasil em fins de 1988, baseada em informações fornecidas pelos próprios Yanomami. A partir daí as notícias se espalharam e o fato foi levado a público por um deputado e um indigenista venezuelanos e publicados pelo CORREIO BRAZILIENSE em 3/4/89.

A publicação venezuelana EL PUEBLO de 13/4/89 refere-se à descoberta da intensa exploração de ouro e diamantes na fronteira Brasil/Venezuela por uma equipe de filmagem que, em coprodução com a TV da Alemanha Federal realizava o documentário "ORINOCO" nas cabeceiras do rio, para a série "Grandes Rios do Mundo". A equipe, diz a notícia, observou e registrou uma intensa mancha de

desflorestamento afetando toda a área e evidenciando uma inversão incalculável em dólares, levando a se pensar em poderosos interesses econômicos respaldando a operação. "O rio tem uma intensa cor amarela em todo esse setor", disse um dos produtores do filme. Isso indicaria, segundo a publicação, que estariam lavando ouro e despejando no rio os resíduos do mercúrio, causando terrível contaminação ao Orinoco, numa região praticamente isolada, e que só foi explorada pela primeira vez há 35 anos.

Ao tomar conhecimento da invasão, a Guarda Nacional venezuelana ocupou a área, dando um prazo de 48 horas para os brasileiros se retirarem. A Venezuela estabeleceu normas duras para os invasores: quem não deixou o local por via aérea foi expulso por terra, informava o CORREIO BRAZILIENSE de 10/5/89, adiantando que o Brasil enviara a Caracas missão diplomática encabeçada pelo chefe do Departamento Consular e Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de estabelecer formas adequadas de cooperação bilateral para a solução da questão. O prazo de 48 horas dado pelas Forças Armadas da Venezuela para a saída dos invasores expirou às 18 horas do dia 8/5/89 tendo sido a partir dessa data proibida a utilização do espaço aéreo venezuelano por aeronaves brasileiras.

Ao saber que o governo brasileiro tinha concordado com que a Guarda Nacional retirasse "de qualquer jeito, matando se fosse preciso" os garimpeiros que há um ano ocupavam as nascentes do rio Orinoco, o presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente cometeu o que o JORNAL DA TARDE (10/5/89) chama de "uma precipitação diplomática": entrou no espaço aéreo venezuelano para ver os garimpos, quando passou a ser perseguido por dois aparelhos da Força Aérea venezuelana equipados com metralhadoras e pequenos mísseis. Segundo o jornal, a ordem dada aos militares era a de que nenhum avião brasileiro poderia entrar na área, sob pena de ser abatido.

Segundo disse em Boa Vista um garimpeiro que saiu do local, há três pistas de pouso interditadas por militares venezuelanos armados; um piloto que tem maquinário no garimpo informou que há na área 30 soldados, além de oficiais, e que estes tomaram a pista "Constituinte" e hastearam a bandeira venezuelana (FOLHA DE S.PAULO, 11/5/89).

ENTE YANOMAMIURGENTE YANOMAMIURGENTE YANO

O presidente do Sindicato dos Garimpeiros da Amazônia, José Altino, procurou o presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente para tentar fazer com que o governo brasileiro interceda para que sejam devolvidos os equipamentos dos garimpeiros expulsos da Venezuela (CORREIO BRAZILIENSE, 10/5/89). Notícias posteriores do CORREIO BRAZILIENSE (18/5/89) dão conta de que Brasil e Venezuela, muito mais do que discutir uma simples invasão, terão que avaliar os estragos feitos na região e montar esquemas de segurança a fim de evitar possíveis combates entre brasileiros e soldados da Guarda Nacional venezuelana que ocuparam o acampamento impedindo a retirada dos equipamentos de aproximadamente 3 mil trabalhadores expulsos. Segundo a notícia, dois grupos de garimpeiros fretaram aviões e helicópteros e

voltaram à região decididos a recuperar o investimento. Ao todo são 600 pares de máquinas avaliadas em US\$ 30 milhões apreendidas em pistas e clareiras abertas na selva amazônica. Por toda a região ainda há garimpeiros aguardando uma chance de retornar ao local invadido, diz o jornal.

A comissão do Congresso da Venezuela encarregada de assuntos ecológicos denunciou, nesse meio tempo, que cerca de 50 quilômetros das cabeceiras do rio Orinoco estão totalmente secos devido à deterioração causada pela ação dos garimpeiros brasileiros que penetraram na serra de Parima, na fronteira com o Brasil (CORREIO BRAZILIENSE, 10/5/89).

Segundo o chanceler venezuelano Enrique Tejera Paris (FOLHA DE S.PAULO, 24/5/89), "Venezuela e Brasil agora estão vendo que os dois países foram invadidos e depredados pelos garimpeiros". Segundo ele, os invasores eram auxiliados "por quatro empresas brasileiras". A embaixada da Venezuela em Brasília divulgou nota em 23/5 explicando que o governo venezuelano, no processo de retirada dos garimpeiros brasileiros do seu território, fez "cumprir seu direito e dever de defender a soberania do território nacional e as riquezas do solo", informa O ESTADO DE S.PAULO de 24/5/89. A nota ressalta que esses problemas de fronteira não perturbaram "a harmonia e o excelente estado das relações bilaterais que se tem alcançado nos últimos anos".

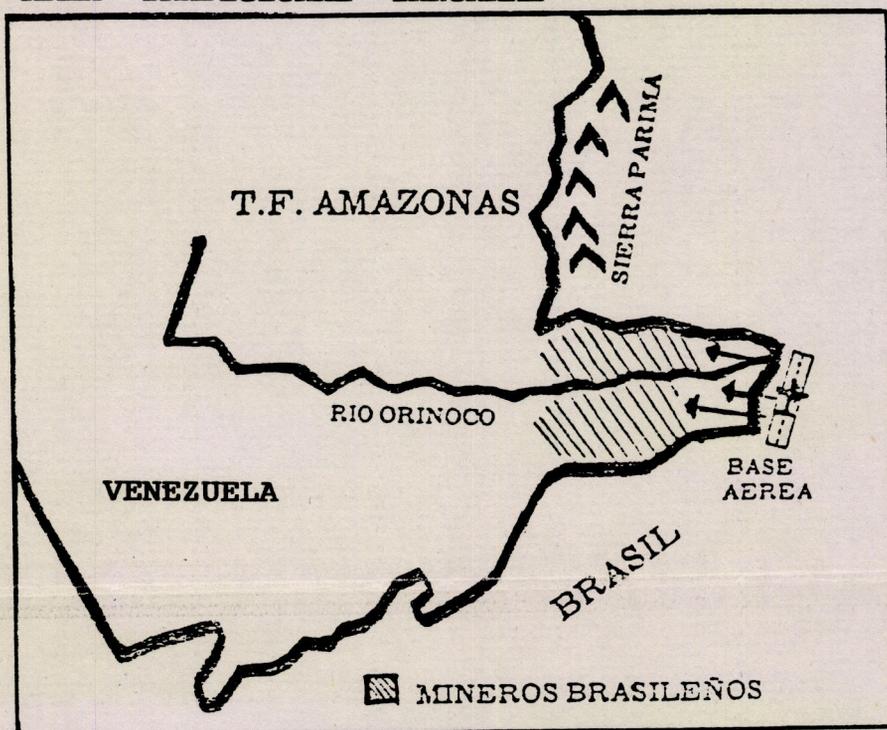
ENTE YANOMAMIURGENTE YANOMAMIURGENTE YANO

Fica evidente que também na Venezuela, como aqui, a discussão do problema não levou em conta os direitos do povo Yanomami, que estão sendo violados. A CCPY está certa de que a retirada dos garimpeiros pelos venezuelanos foi conseguida somente devido às denúncias da sociedade civil organizada da Venezuela, que conseguiu o apoio de parlamentares e do Ministério do Meio Ambiente para isso.

A ação do governo da Venezuela, no entanto, só se deu devido à ameaça à soberania do país e aos danos ecológicos que estavam sendo causados. A necessidade de se pensar sobre as maneiras que essa invasão afetou o Yanomami da Venezuela - principalmente o aumento dos casos de malária, que estão fazendo muitas vítimas - não foi sequer cogitada.

Cabe mais uma vez às entidades e pessoas dedicadas à defesa das minorias ameaçadas um posicionamento frente à grande ameaça que paira sobre o povo Yanomami, tanto da Venezuela quanto do Brasil, gerando agora um grave incidente de fronteira entre dois países amigos e vizinhos.

ÁREA TRADICIONAL YANOMAMI



Comissão pela Criação do Parque Yanomami - CCPY
Rua Manoel da Nóbrega 111 3º cj.32
04001 São Paulo SP Brasil
Tel.: (011) 289-1200/284-6997